



PORTARIA N° 480

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANA LUIZA ZANINELLI FERREIRA				090	14/11/2012 13/11/2017	21/11/2020 18/02/2021
88379640	1	CSPE-PETA	169910995			

CURITIBA, 13 / 11 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL